



DECRETO Nº 020/2021.

FIXA O VALOR DO DUODÉCIMO A SER REPASSADO PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

A Prefeita Municipal de Erere, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto do artigo 29-A da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional 58/2009, que reduziu os percentuais de gastos das Câmaras Municipais;

CONSIDERANDO que o limite máximo de gastos do Legislativo para os Municípios de até 100.000 habitantes foi reduzido para 7% (sete por cento) das Receitas tipificadas no artigo 29-A da nossa Carta Magna;

CONSIDERANDO que constitui crime de responsabilidade do Chefe do Poder Executivo Municipal repassar recursos que superem o limite acima citado,

DECRETA:

(Art. 1º) - Fica fixado para o exercício de 2021 o valor do repasse de recursos para o Legislativo Municipal, na forma disposta no anexo I, parte integrante deste Decreto.

(Art. 2º) - O repasse a que se refere o artigo 1º deste Decreto deverá ser repassado até o dia 20 de cada mês.

(Art. 3º) - Os valores fixados na programação financeira e no cronograma mensal de desembolso serão modificados para os mesmos valores especificados no anexo I deste Decreto.

(Art. 4º) - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação e seus efeitos financeiros retroagirão até o dia 1º (primeiro) de janeiro de 2021.

Erere - CE, em 18 de março de 2021.

Eplartim
EMANUELLE GOMES MARTINS
Prefeita municipal

Recebi em
18/03/2021
Maria Antonia de Sousa



Anexo I

QUADRO DEMONSTRATIVO DO REPASSE DE DUODECIMOS – 2021

<u>RECEITAS CONSIDERADAS NO CALCULO</u>	<u>VALOR EM R\$</u>
TRIBUTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSIDERADOS PARA O CÁLCULO DO REPASSE DO EXECUTIVO PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL ART. 29-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 6º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2000.	
RECEITA TRIBUTÁRIA, INCLUSIVE JUROS E DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	434.898,09
QUOTA PARTE DO FPM	8.662.779,35
QUOTA PARTE DO FPM 1%	780.487,65
QUOTA PARTE DO ITR	1.408,71
QUOTA PARTE DO IPVA	107.208,25
QUOTA PARTE DO ICMS	5.786.315,96
QUOTA PARTE DO IPI	26.672,83
QUOTA PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTEVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO – CIDE	8.855,25
LEI COMPLEMENTAR Nº 87/96	0,00
TOTAL DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS – EXERCICIO DE 2020	15.808.626,09
7% DA RECEITA – VALOR MÁXIMO A SER REPASSADO	1.106.603,83
VALOR DO ORÇAMENTO DA CAMARA PARA 2021	1.094.057,00
VALOR A SER REPASSADO EM 2021	1.094.057,00
VALOR REPASSADO NO MÊS DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2021	165.355,06
VALOR A REPASSAR DOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2021	16.987,78
VALOR MENSAL A REPASSAR DE MARÇO A DEZEMBRO	91.171,42

Fonte: Receitas do SIM – TCE/CE.


EMANUELLE GOMES MARTINS
Prefeita municipal